

**DECRETO N.º. 155/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO CÓRRECO SANTA LAURA – ESTRADA SARANDI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Santa Laura, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

**ZONA: 22 J**

**COORDENADAS UTM:**

**227169.05 m E/ 7333885.24 m S**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **agosto** de **dois mil e vinte e cinco**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3338 Página 137-138 Ano: XIV

Data: 11/08/2025

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**  
Processo Administrativo: Nº 33/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFÓRMATICA  
PARA O CIS AMCESPAR.**

Empresa vencedora valor total: R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais); **DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME** (28453476000105) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais). A autoridade do órgão CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Irati, 08 de agosto de 2025

**BERTOLDO ROVER**  
Presidente do CIS/AMCESPAR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratado: **DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME.**  
CNPJ: n.º 28.453.476/00015

VALORES: R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais) – Lotes 01, 02 e 03.

PRAZO: 08/08/2025 à 08/08/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFÓRMATICA PARA O CIS AMCESPAR**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.100.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.0000 fonte 385  
01.100.10.302.0001.2.007.3.3.90.30.0000 fonte 496  
01.100.10.302.0001.2.007.3.3.90.30.0000 fonte 385  
01.100.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.0000 fonte 387  
01.100.10.302.0001.2.008.3.3.90.30.0000 fonte 357  
01.100.10.302.0001.2.007.4.4.90.52.0000 fonte 383 (Termo de Convênio 133/2024)

DATA DA ASSINATURA: Irati, 08 de agosto de 2025

FORO: IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**  
Contratante

**DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME.**  
CNPJ: n.º 28.453.476/00015  
Contratada

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador: 99B867EB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 153/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO  
CORREGO BURIM – ESTRADA SARANDI, LOCALIZADA  
NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO  
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte do Burim, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

**ZONA: 22 J**

**COORDENADAS UTM:  
222816.00 m E/ 7334376.00 m S**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: ABDD23BC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 154/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE  
DO RIBEIRÃO SARANDI – ESTRADA  
SARANDI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E  
COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte do Sarandi, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

**ZONA: 22 J**

**COORDENADAS UTM:  
220227.07 m E/ 7329658.22 m S**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: F5B9F88D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 155/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE  
DO CÔRRECO SANTA LAURA – ESTRADA  
SARANDI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E  
COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Santa Laura, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

**ZONA: 22 J**

**COORDENADAS UTM:**  
227169.05 m E/ 7333885.24 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E79B45B6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 156/2025**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO RIBEIRÃO JANGADA – ESTRADA GLEBA 11, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Jangada, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

**ZONA: 22 J**

**COORDENADAS UTM:**  
222410.14 m E/ 7326237.28 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D3EA2672

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 157/2025**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO CÔRREGO SARANDI- ESTRADA DE NOVA SANTA HELENA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Sarandi, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

**ZONA: 22 J**

**COORDENADAS UTM:**  
221543.06 m E/ 7330794.84 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4EE76359

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1154/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY DA SILVA BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 04 de agosto de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLY DA SILVA BARGAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 9.588.516-0 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 053.474.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, nomeada através da Portaria n.º 321/2025 de 19 de março de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BA39EADE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1158/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSE CARLOS MAIA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.